

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 1998, sendo Prefeito o Dr. Wilsom Elizeu Coelho, prevalecendo em consequência o Parecer nº TC 138/99, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do espírito Santo, que recomenda a aprovação das citadas contas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 21 de dezembro de 1999.


Luiz Roberto de Barros Azini
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por afiação
no lugar de costume,
na Câmara Municipal.
On, 21/12/99*

Jos